



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO II DOEGD - N.0272/2019

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, TERÇA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2019

PÁGINA 1 de 3

Prefeito Municipal <b>Aristeu Pereira Nantes</b> Vice-Prefeito <b>Fausto José de Sousa</b> Gerência Municipal de Gestão Pública - GEPU <b>Diomar Mota Santos</b> Gerência Municipal de Desen. Sustentável - GEDS <b>Antônio Carlos da Silva Vieira</b> Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura - GEEC <b>Maria Conceição Amaral Laboissier</b> Gerência de Obras e Serviços Públicos - GEOP <b>Sidiney Thomaz Neto</b> Gerência Municipal de Saúde - GESAU <b>Ricciéri Doreto Schiave</b>	Gerência Mun. de Infraestrutura e Água - GEINFRA <b>Sidiney Thomaz Neto</b> Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania - GEASC <b>Ana Paula de Andrade</b> Coordenadoria Municipal de Trânsito <b>Edgar Yamato</b> Coordenadoria Municipal de Habitação <b>Adimilson de Almeida</b> Coordenadoria Municipal de Controle de Máquinas, Equipamentos e frota <b>Walid Aidamus Rasslan</b> Controladoria Interna <b>Nelson Correia Mendes</b>
---	--

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD  
Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CEAD  
Fone: (67) 3466-1611 CEP 79730-000  
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

**ARISTEU PEREIRA NANTES**  
Prefeito Municipal

### ANEXO I

SERVIDOR	CARGO/SÍMBOLO	PERÍODO
Adimilson de Almeida	Coordenador de Habitação/DAS 1	11/02/2019 à 12/03/2019
Alice Pereira Ferreira	Supervisor de Epidemiologia/DAS 4	07/03/2019 à 05/04/2019
Almir Messias Schautz	Assistente de Administração/ASA	07/03/2019 à 05/04/2019
Beatriz Pereira Melo	Assistente de Administração/ASA	11/02/2019 à 12/02/2019
Elia Rodrigues de Brito	Assistente de Educação Infantil/AEI	14/02/2019 à 15/03/2019
Fabiana Amaral de Almeida Santos	Conselheiro Tutelar	01/03/2019 à 30/03/2019
Hudson Peres Dorigão Belisário de Souza	Médico/MED	25/02/2019 à 26/03/2019
Iracema Sanches Souza	Psicólogo/PSI	01/03/2019 à 30/03/2019
José Alexandre Ramos Moraes	Diretor de Controle Operacional/DAS 5	18/02/2019 à 19/03/2019
Kátia Monfré Bordinhon	Odontólogo/ODT	25/03/2019 à 24/04/2019
Maiara Terezinha Alexandre Castro	Assistente de Administração/ASA	01/02/2019 à 02/03/2019
Medéia Aparecida de Souza	Zelador/ZLD	01/03/2019 à 30/03/2019
Paulo Paixão do Nascimento	Motorista/MOT	06/02/2019 à 07/03/2019
Renata Bezerra da Silva Moreno	Diretor de Planejamento e Turismo/DAS 5	07/03/2019 à 16/03/2019
Salué Bitencourt	Vigia/VIG	14/02/2019 à 15/03/2019
Wilson Amaral Prieto	Supervisor do Portal da Transparência e Patrimônio	14/03/2019 à 12/04/2019

### SUMÁRIO

PORTARIAS.....	01
DECRETOS.....	02
LICITAÇÕES.....	02
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	03

### PORTARIAS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PORTARIA N.º 038/2019 - DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

*Concede Férias à Servidores, e dá outras providências..*

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc....

#### RESOLVE:

**Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTAR** aos Servidores relacionados no anexo I, parte integrante desta portaria.

**Art.2º-**Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS,  
EM 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

**DECRETOS****DECRETO N. 12/2019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*"Decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração direta, indireta e fundacional do Município e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando** a comemoração nacional de Carnaval no dia 05 de março de 2019;

**Considerando** as festividades carnavalescas;

**Considerando** a necessidade de contenção de despesas;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração direta, indireta e fundacional do Município de Glória de Dourados o expediente dos dias 04, 05 e 06 de março.

**Parágrafo Único** - O Departamento Municipal de Tributação desenvolverá normalmente suas atividades após as 12h do dia 06 de março.

**Art. 2º** - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades essenciais, tais como saúde, limpeza pública, serviço de abastecimento de água e demais indispensáveis no serviço público municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 25 de fevereiro de 2019.

**ARISTEU PEREIRA NANTES**  
*Prefeito Municipal*

**LICITAÇÕES****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS****EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018**

**Termo Unilateral de Encerramento de Contrato Administrativo nº 039/2018 - Processo Administrativo nº 029/2018 PREGÃO PRESENCIAL - nº 010/2018**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **CONSTRUTEM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ/MF nº 00.177.586/0001-64.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 039/2018**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a empresa **CONSTRUTEM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O valor do contrato foi de R\$ 122.180,55 (cento e vinte e dois mil, cento e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos), e foi executado o valor de R\$ 122.018,94 (cento e vinte e dois mil, dezoito reais e noventa e quatro centavos), sendo cancelado o valor de R\$ 161,61 (cento e sessenta e um reais e sessenta e um centavos).

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 18 de fevereiro de 2019.

**Município de Glória de Dourados**  
**Aristeu Pereira Nantes**  
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS****EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2018  
CARTA CONVITE Nº 026/2018**

**Termo Unilateral de Encerramento de Contrato Administrativo nº 079/2018 - Processo Administrativo nº 056/2018 CARTA CONVITE - nº 026/2018**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **J.E PERES DRACENA - ME**, inscrito no CNPJ/MF nº 0967.118.117/0001-45.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 079/2018**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a empresa **J.E PERES DRACENA - ME**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O valor do contrato foi de R\$ 6.870,00 (seis mil oitocentos e setenta reais), e foi executado na totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 28 de Dezembro de 2018.

**Município de Glória de Dourados**  
**Aristeu Pereira Nantes**  
**Prefeito Municipal**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Gerência Municipal de Saúde do Município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo nº 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e, do Artigo nº 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000-LRF, convida toda a população de Glória de Dourados-MS, a participar da Audiência Pública, referente à prestação de contas dos serviços prestados na saúde nos quadrimestres (primeiro e segundo de 2018), que será realizada às 07h00min, no dia 27 de Fevereiro de 2019 no Plenário da Câmara Municipal de Glória de Dourados.

Glória de Dourados, 26 de Fevereiro de 2019.

---

**RICCIERI DORETO SCHIAVE**  
Gerente Municipal de Saúde

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/ nº – CEAD – 79.730-000  
Fone/Fax: 3466-2700 /3466-2860 e-mail: smsgloria@hotmail.com.br